

PARECER Nº 189/2013 CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2013.

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre vereador Marquito (PTB), dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, da Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a referida frente parlamentar terá como finalidade permitir a ocorrência de debate para as questões relacionadas à tempo de espera, tempo de funcionamento, condições do transporte, condições dos locais de espera dos transportes, limpeza e conservação dos meios de transporte, entre outras, com destaque às questões que afetam os cidadãos que se deslocam sem a utilização de veículos particulares, em especial usuários de Metrô, ônibus e trens.

As reuniões de trabalho desta frente parlamentar serão públicas e periódicas, bem como contarão com a participação de entidades representativas do segmento, da sociedade civil e indivíduos com interesse nos assuntos por esta tratados.

Dentre as competências da Frente Parlamentar em Defesa da Melhoria das Condições do Transporte Público do Município de São Paulo, estabelecidas no seu Artigo 3º, cabe destacar as seguintes iniciativas:

- * Realizar estudos e debates para a tomada de providências afetas aos seus objetivos;
- * Acompanhar as políticas públicas de transporte do Município de São Paulo;
- * Monitorar a execução de planos e projetos relacionados à temática do transporte;
- * Realizar estudos sobre os meios de transporte, e sugerir novas alternativas de melhoria da qualidade e da utilização;
- * Acompanhar, discutir e sugerir proposições legislativas correlatas ao transporte de passageiros no município;
- * Elaborar um termo de Princípios a serem defendidos e um Regimento Interno próprio, respeitado o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e o estabelecido nesta resolução.
- * Organizar debates, simpósios, seminários e outros eventos atinentes à sua temática.
- * Estabelecer relações com outras frentes parlamentares similares, de outros municípios inclusive.

Nos termos da iniciativa a referida frente será composta, de forma pluripartidária, por Vereadores que a ela aderirem voluntariamente, coordenados por um Presidente e um Vice- Presidente que terão mandato de um ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria absoluta de seus aderentes.

Por meio de justificativa encaminhada, o Nobre Autor aponta que a busca de novas alternativas para o transporte de passageiros na cidade é uma questão fundamental na cidade de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa elaborou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual a Comissão de Administração Pública posiciona-se favoravelmente à sua aprovação.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se favoravelmente à aprovação da propositura, tendo em vista a relevância e urgência de se aprimorarem as questões relacionadas ao transporte público no município de São Paulo.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/2013

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho – PT

Atilio Francisco – PRB

Coronel Camilo – PR

David Soares – PSD

Mario Covas Neto – PSDB

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO,
LAZER E GASTRONOMIA

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young – PPS

Senival Moura –PT

Souza Santos – PSD

Vavá – PT

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Wadih Mutran – PP